

**CERTIDÃO**

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
73 e alterações decorrentes da Lei
30/06/1975 (Lei dos Registros

Validade aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 07 de abril de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE

Ed. Darcy D. Mello da Silva

REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Matrícula	Ficha
N.º 5.879	N.º 1

LOANDA, 22 DE Março DE 19 78

IMÓVEL: "Data de terras nº 02(dois) da quadra 72 da Cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, medindo a área de 600 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: De um lado, com o lote nº 3, com 40 metros; de outro lado, com os lotes nºs. 1 e 16, ambos com 20 metros; aos fundos com o lote nº 13, com 15 metros e na frente, com a Rua Aracajú, com 15 metros, contendo em referido imóvel uma casa residencial, construída de madeira, coberta com telhas tipo francesas, com 05 cômodos, medindo a área de 55,00 metros quadrados.-

TÍTULO ANTERIOR: Sob nº 5.116, deste Ofício Imobiliário.-

PROPRIETÁRIO: DIRCEU DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Querência do Norte, Comarca de Loanda-PR.; DOU FÉ *[assinatura]* OFICIAL.- "ijs"

R-1-5.879-|| DATA: 22/03/1.978 || PROTOCOLO: 9.960 || Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, às fls. 62, do Livro nº 02, em data de 16 de julho de 1.964, O IMÓVEL constante da presente matrícula foi transferido a AGUSTINHO ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Querência do Norte-PR., tendo como - TRANSMITENTES DIRCEU DE OLIVEIRA e s/m. SALETE PAESE DE OLIVEIRA brasileiros, casados, ele funcionário, ela doméstica, residentes/ e domiciliados em Querência do Norte-PR., pelo VALOR de Cr\$ 120.000.-00(cento e vinte mil cruzeiros ANTIGOS), recolhendo-se o IMPOSTO de Transmissão "inter-vivos" através recibo nº 01551, fornecido pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR., em 13/06/1964 -Foi apresentada a Certidão nº 400, pela referida Prefeitura, em 03/02/1976.-DOU FÉ *[assinatura]* OFICIAL.- "ijs" Custas:- 113,00.-

R-2-5.879 || DATA: 10/08/1981 || PROTOCOLO: 19:836 || Nos termos do MANDA DO JUDICIAL extraído dos autos nº901/79 de EXECUÇÃO FORÇADA, promovida por INDÚSTRIA TEXTIL SERIDÓ S.A. inscrita no CGC do MF sob nº08.045.650/0001-65, com sede à BR-406, Km.2,4 município de São/Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, contra AUGUSTINHO ALVES DE SOUZA, inscrita no CGC/MF sob nº 81.034.118/0001-32, com sede à Rua São Luiz. 1.020 em Querência do Norte-PR. estando devidamente assinado pelo Dr. Antenor Demeterco Junior MM.- Juiz de Direito, datado de 05 de agosto de 1981, e feito o presente registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantir o principal e acessórios, sendo o principal/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQCX4>

cancelado

onr

CNM: 0687122.2.0005879-39
Documento 687122.2.0005879-39
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQCX4>

cancelado

cancelado

Continuação da Matrícula n.º 5.879.-

principal de Cr\$30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros). O imóvel foi depositado sobre a responsabilidade da Senhora Maria Amália Santos Silva depositaria Pública Local.-DOU FÉ *[assinatura]* OFICIAL. - ("jlm"). por este: Cr\$1.850,00. -

R-3-5.879 // DATA: 13/04/1982 // PROTOCOLO: 21.447 // Nos termos do MANDADO P/ REGISTRO DE PENHORA, extraído dos autos nº 107/81 de Execução de Título Extrajudicial, promovida por BAMERINDUS S/A. FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTO, contra JOSÉ GONÇALVES e AUGUSTINHO ALVES DE SOUZA, estando devidamente assinado pelo Dr. Antenor Demeterco Junior M.M. Juiz de Direito, datado de 30.03.-1982, e feito o presente registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantir o principal e acessórios, sendo o principal de Cr\$18.188,91 (dezoito mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e noventa e um centavos). O imóvel foi depositado sobre a responsabilidade da Senhora Maria Amália Santos Silva, depositaria Pública Local.-DOU FÉ *[assinatura]* OFICIAL. (jlm) por este: Cr\$4.275,00. -

AV-4-5.879/ DATA:- 18/07/1984/ PROTOCOLO:- 24.987/ Tendo em vista a Certidão, expedida pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos / desta Comarca de Ioanda, Estado do Paraná, em data de 18 de julho* de 1984, estad,digo, estando devidamente assinada pela escrivã / do cível Maria Amália Santos Silva, é feita a presente averbação para CANCELAR o R-2 desta matrícula, em virtude de sua liquidação.- DOU FÉ *[assinatura]* OFICIAL.- jlc

AV-5-5879/ DATA:- 18/07/1984/ PROTOCOLO:- 24.988/ Nos termos do Mandado Judicial, expedido pelo Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Ioanda, Estado do Paraná, em data de 25 de agosto de 1983, extraído dos autos nº 107/81 de Execução / de Título Extrajudicial, estando devidamente assinado pelo MM. / Juiz de Direito Dr. Antenor Demeterco Júnior, é feita a presente averbação para CANCELAR o R-3 desta matrícula.- DOU FÉ.-.-.-. *[assinatura]* OFICIAL.- jlc

R-6-5.879/ DATA:- 18/07/1984/ PROTOCOLO:- 24.989/ O Imóvel constante da presente matrícula, foi Hipotecado em 1º Grau, ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência da cidade de Querência do Norte-PR., - / através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada / sob nº 7.757, Livro 3 Auxiliar, tendo como devedores:- AGUSTINHO ALVES DE SOUZA e sua mulher FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domicilia dos em Querência do Norte-PR., inscritos no CPF nº 117.680.299-7/20, do VALOR de Cr\$ 16.380.000,00 (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), pagável na praça de Querência do Norte- /



Documentos
CNR: 067122.2.0005879-339
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 07 de abril de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mello da Silva
REGISTRADORA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQCX4>

CANCELADO

Matrícula N.º 5.879	Ficha N.º "2"	Querência do Norte-PR., até o dia 20 de junho de 1.987, com JUROS devidos a taxa de 3% ao ano, mais correção monetária PLENA / igual a das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN's. DOU FE <i>[assinatura]</i> OFICIAL.-- nkr.--
AV-7-5.879//DATA:- 05.10.1987//PROTOCOLO:- 31.024//Tendo em vista a Carta Autorização firmada em 22.09.87 pelo credor Banco do Brasil S/A. agência de Querência do Norte-PR., a qual fica arquivada em pasta própria deste cartório, é feita a presente averbação para cancelar a hipoteca de 1º grau, constante do R-6, desta matrícula.--DOU FE <i>[assinatura]</i> OFICIAL DESIGNADO. lcm		
R-8-5.879//DATA:- 05.10.1987//PROTOCOLO:- 30.025//O imóvel constante da presente matrícula foi hipotecado em 1º grau, ao Banco do Brasil S/A. agência de Querência do Norte-PR., através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº 8.919, Livro 3 Auxiliar, tendo como devedores: <u>AGUSTINHO ALVES DE SOUZA</u> - e s/ mulher <u>FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA</u> , já qualificados, do valor de - Cz\$396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos cruzados), pagável na praça de Querência do Norte-PR., até o dia 21 de agosto de 1987, com juros e reajustes monetários; os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao financiamento sofrerão atualização mensal, com base no índice de reajuste monetário fixado para remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. Sobre o saldo da dívida assim atualizado, incidirão, ainda, juros remuneratórios de 0,575% ao mês. O reajuste monetário e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hamburgues e debitados a cada mês decorrido a partir da data da formalização do empréstimo no vencimento e na liquidação, podendo, a critério do Banco, ser capitalizados. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixadas para amortização. Caso a liquidação do financiamento ocorra antes da divulgação do indexador de remuneração dos depósitos em caderneta de poupança, será utilizada, em substituição, a remuneração acumulada das Letras do Banco Central - LBC - Fiscal, no período compreendido entre a data da última atualização (inclusive) e a data da liquidação (exclusive).--DOU FE <i>[assinatura]</i> OFICIAL DESIGNADO.-- lcm.		
R-9-5.879//DATA:- 07.12.1987//PROTOCOLO:- 31.353//O imóvel constante da presente matrícula foi hipotecado em 2º grau, ao Banco do Brasil S/A. ag. de Querência do Norte-PR., através da Cédula de Crédito Comercial, registrada sob nº 8988, Livro 3 Auxiliar, pa		

onr

Documento: 687122.2.0005879.33
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQOX4>

continuação da matrícula nº 5.879;-

para garantia da dívida contraída pela firma: ALVES DE SOUZA & /- BARBOSA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 79.450.235/0001-35, situa da na Rua São Luiz, 1.020, em Querência do Norte-PR., firma comer cial, tendo como devedores:- AGUSTINHO ALVES DE SOUZA e s/mulher - FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA, já qualificados, do valor de - / - Cz\$245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil cruzados), pagável na praça de Querência do Norte-PR., até o dia 04 de janeiro de -/ 1988, com reajuste monetário e juros da seguinte forma: os encargos financeiros serão calculados pelo método hamburguês. Os saldos devedores diários estarão sujeitos a reajuste monetário positivo igual a variação plena do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, do mês de atualização em relação a do mês anterior e juros remuneratórios de 3,2% por mês comercial, calculados com base na taxa proporcional aplicada sobre a média mensal corrigida dos saldos devedores diários, mês de 28, 29, 30 ou 31 dias. O reajuste monetário e os juros, digo, juros ora pactuados serão debita dos a cada mês decorrido a partir da data da formalização do refe rido instrumento de crédito e exigidos no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação, podendo ser capitalizados, a juízo do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis. DOU FÉ Darcilene OFICIAL DESIGNADA.- lcm.-

AV-10-5.879//DATA:- 19.10.1988//PROTOCOLO:- 33.102//Tendo em vista a Carta Autorização firmada em 13.04.1988 pelo credor Banco do Brasil S/A., agência desta cidade de Loanda-PR., a qual fica ar quivada em pasta própria deste cartório, é feita a presente aver bação para cancelar a hipoteca de 1º grau constante do R-8, desta matrícula.-DOU FÉ Darcilene OFICIAL.- lcm.-

R-11-5.879//DATA:- 31/08 /1989//PROTOCOLO:- 34.517 //Tendo em vista o Auto de Penhora, extraído dos Autos nº 383/87, de Ação de Exe cução, em que é exequente Antonio Bueno e executado Augustinho Al ves de Souza, estando devidamente assinado pelos Oficiais de Jus tiça, o imóvel desta matrícula foi penhorado judicialmente, o - / qual acha-se depositado sob a responsabilidade da depositária pública local.-DOU FÉ Darcilene OFICIAL.- lcm

R-12-5.879//DATA:- 31/08 /1989//PROTOCOLO:- 34.518 //Nos termos da Carta de Remição expedida em data de 05 de junho de 1989, pelo -/ Juízo e Cartório do Cível, Comercio e Anexos desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, extraída dos Autos nº 383/87 de - Execução proposta por Antonio Bueno contra Augustinho Alves de -/ Souza, estando devidamente assinada pelo M.M. Juiz Substituto Dr. Luiz Carlos Boer, o imóvel desta matrícula foi remido por



CNM: 087122.2.0005879.39
Documento 087122.2.0005879.39
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 07 de abril de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQOX4>

Matrícula N.º 5.879	Ficha N.º "3"	por FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA - CPF/MF nº 117.680.299-20, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Querência do Norte-PR., pelo valor de NCz\$750,00 (setecentos e cinquenta cruzados novos). Imóvel este avaliado judicialmente em Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados). - DOU FÉ <i>Darcy Silva</i> OFICIAL.
AV-13- 5.879//DATA:- 05/06 /1997//PROTOCOLO:-45.506 //Tendo em vista o requerimento firmado em data de 24 de março de 1997, pela proprietária, instruído com Cópia da Certidão de Casamento nº 245, às fls., 245, do Livro B-001, do C.R.C., de Querência do Norte-PR., os quais ficam arquivados em pasta própria desta Serventia, é feita a presente averbação para retificar o nome do proprietário de AGUSTINHO ALVES DE SOUZA, para o correto que é -/ AUGUSTINHO ALVES DE SOUZA, conforme consta da Certidão de Casamento acima citada. - Loanda, 06/ 06/97. - DOU FÉ <i>Darcy Silva</i> OFICIAL. - lcm D. 60,00 VRC. R-14- 5.879//DATA:- 05/06 /1997//PROTOCOLO:-45.507 //Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelionato do distrito e município de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Tabelião José Carlos Rossi, às fls., 185, do Livro nº 21, em data de 17 de janeiro de 1997, FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA, CI.RG.nº 085.584-PR., do lar, seu marido AUGUSTINHO ALVES DE SOUZA, CI.RG.nº 629.049-PR., comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Querência do Norte-PR., inscritos no CPF nº 117.680.299-20, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$6.768,45 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a LEIDE REGINATO, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, nascida em 05.08.1977, filha de João Reginato e Elvira Bettin Reginato, residente e domiciliada em Querência do Norte-PR., portadora da CI. RG. nº 6.071.498-3-PR., e inscrita no CPF nº 023.264.498-3, neste ato assistida por seu pai o SR. JOÃO REGINATO, CI.RG.nº 664.824-0-PR e CPF nº 279.941.209-20, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Querência do Norte-PR. - Loanda, 06/06 /97. - DOU FÉ <i>Darcy Silva</i> OFICIAL. - lcm D. 2.160,00 VRC. R-15- 5.879//DATA:- 28 / 12 /2001//PRO TOCOLO:- 54637 //Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial do distrito e município de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário José Carlos Rossi, às fls. 146, do Livro nº 25, em data de 03 de dezembro de 2001, LEIDE REGINATO, CI.RG.nº 6.071.498-3/SSP-PR., e CPF/MF sob nº 023.264.709-74		

onr

Documento: 6C-676900072.2.0005879-39
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQCX4>

brasileira, filha de João Reginato e Elvira Bettin Reginato, solteira, emancipada, estudante, residente e domiciliada na Rua Antonio Reginato, nº 654, na cidade de Querência do Norte-PR., vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$6.000,00(seis mil reais), a CELIA CRISTINA REGINI, CI.RG.nº 5.272.591-7-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 031.807.139-84, brasileira, filha de Antonio Regini e Adelia Bueno Regini, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Bento Simões dos Santos, s/nº, na cidade de Querência do Norte-PR.- Foi apresentada GR-FUNREJUS, quitada.- Loanda, 11/01/2002.- DOU FÉ 607,99 OFICIAL.- FZ.- R\$ 145,13 - D.I.935,00 VRC.-

R-16 - 5.879 //DATA:- 14/08/2012 //PROTOCOLO:- 87.078//Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Serviço Notarial da cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário José Carlos Rossi, às fls., 063/066, do Livro nº 49-E, em data de 03 de agosto de 2012, dos bens deixados pelo falecimento de CELIA CRISTINA REGINI, em data de 27 de fevereiro de 2007, conforme Certidão de Óbito nº 40207, lavrada às fls., 172, do Livro C-123, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Maringá-PR, em que figurou como inventariante o herdeiro **ROBSON MOREIRA DE ANDRADE**, e assistente o **DR. FERNANDO SMANIOTTO MARINI**, brasileiro, capaz, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.824.507-0-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 035.996.379-03, portador da cédula de identidade profissional nº 37.793-OAB-PR, com escritório profissional na Avenida Paraná, 953, na cidade de Loanda-PR, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo na proporção de **50% (cinquenta por cento)**, cada, aos herdeiros: **ROBSON MOREIRA DE ANDRADE**, CI.RG. nº 8.087.244-5-SSP-PR e CPF/MF nº 006.772.361-66, brasileiro, maior e capaz, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Brasil Paraná, 590, na cidade de Querência Norte-PR e **RODRIGO SANTIAGO DE ANDRADE**, CI.RG. nº 8.087.252-6-SSP-PR e CPF/MF nº 063.972.739-54, brasileiro, maior e capaz, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Bento Simões dos Santos, 926, na cidade de Querência do Norte-PR., em pagamento de suas quotas hereditárias no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), cada. Consta da referida escritura declaração de **inexistência** de testamento deixado pelo inventariado.- Foi apresentada GR-PR-ITCMD, "causa-mortis" quitada e Guia Funrejus quitada no valor de R\$74,00 (setenta e quatro reais). D.O.I. emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 12/09/2012.- DOU FÉ 607,99 OFICIAL.- fz.- D. 4.311,99 -R\$

607,99
Fernando L. C. Moreira
Escriturante



Documento 68-62790002-2-0006879-33
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 07 de abril de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQCX4>

MATRÍCULA	FICHA Nº
5.879	4
Nº	Nº

AV-17 - 5.879 //DATA:- 17/10/2022 //PROTOCOLO:- 130.817// Tendo em vista o requerimento firmado em data de 13 de outubro de 2022, pela exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, acompanhada da Certidão datada de 29 de setembro de 2022, oriunda do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda – PROJUDI, devidamente assinada digitalmente pelo Escrivão João Luiz Milharesi, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Registral, é feita a presente averbação para em cumprimento ao CPC artigo 828, para constar que foi distribuída **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002667-45.2022.8.16.0105**, em que é exequente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP**, (CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61) e executado **ROBSON MOREIRA DE ANDRADE** (CPF/MF sob nº 006.772.361-66) com os seguintes dados: credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP; CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61; Endereço: Avenida Paraná, 1155, Loanda-PR, CEP: 76900-000; Devedor: ALEX SANDRO ROSA GOMES; CPF/MF sob nº 006.772.361-66; Endereço: Rodovia PR 218, 661, Querência do Norte-PR; CEP: 87.930-000; Data da Decisão: 27/06/2022, Seq. 16.1; Valor devido: R\$121.464,30 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), em 08/06/2022; Praça de pagamento: Loanda-PR. Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$242,93 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) Loanda, 28/10/2022.- DOU FÉ 6686V.4eqPF.MCsl-eAWvF.9hOJu. Custas: 1.293,57 VRC - R\$318,22; FUNDEP 5% = R\$15,91; ISS 3% = R\$9,54; Funrejus: R\$0,61; Cert. R\$51,49

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-18 - 5.879 //DATA:- 08/08/2024 //PROTOCOLO:- 139.669// Através do processo nº 00591253020238160014, sob protocolo nº 202408.0813.03500149-IA-609, Nome do Processo: **AÇÃO CÍVEL**, cadastrado em data de 08.08.2024, às 13:55:55, emitido e aprovado por ABELAR BAPTISTA PEREIRA FILHO, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; TJPR – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ; PR – LONDRINA; **PR - 6ª VARA CÍVEL**, é feita a presente averbação para constar que **encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de ROBSON MOREIRA DE ANDRADE, CPF/MF nº 006.772.361-66.-** Loanda, 12/08/2024.- DOU FÉ 58FRINDJGbp.Cjrw3-UzHOz.F686q.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora



CNM: 087122.2.0005879-339
Documentos Registrados
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQCX4>

CNM: 087122.2.0005879-39

Continuação da ficha "4" da matrícula nº 5.879, Livro 2-RG.-

R-19 - 5.879 //**DATA:-** 21/10/2024 //**PROTOCOLO:-** 140.775// Tendo em vista o Termo de Penhora sobre a Fração Ideal devidamente assinado em 04 de outubro de 2024 e Decisão devidamente assinada em 27.09.2024, ambos pelo MMº Juiz de Direito Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, oriundos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Foro Central de Londrina – 6ª Vara Cível de Londrina – PROJUDI, extraídos dos autos nº 0059125-30.2023.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial (Confissão/Composição de Dívida), em que é exequente KGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ/MF sob nº 97.5128.765/0001-50) e executado ROBSON MOREIRA DE ANDRADE (CPF/MF sob nº 006.772.361-66), recebidos através de **Ofício Eletrônico** (Protocolo AC004535199) em 21.10.2024, que ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado ROBSON MOREIRA DE ANDRADE, foi penhorado, tendo como valor da causa: R\$274.318,24 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Ficando o executado como fiel depositário. Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$178,67 (cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).-Loanda, 18/11/2024. DOU FE *[Assinatura]* OFICIAL - fz.- Selo de Fiscalização: SFR12.L5bNv.CFhAF-zWZ9x.F686q. D. 1.293,61 -R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,75. FADEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

R-20 - 5.879 //**DATA:-** 15/10/2025 //**PROTOCOLO:-** 145.987//Tendo em vista o Termo de Penhora, devidamente assinado em 07 de outubro de 2025 pelo Escrivão João Luiz Milhares, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda – PROJUDI, extraído dos autos nº 0002131-63.2024.8.16.0105 de Execução de Título Extrajudicial (Confissão/Composição de Dívida), em que é exequente NEWFERTIL LTDA (CNPJ/MF sob nº 12.003.282/0001-40) e executado ROBSON MOREIRA DE ANDRADE (CPF/MF sob nº 006.772.361-66), recebido através de **Ofício Eletrônico** (Protocolo AC012233397) em 15.10.2025, que fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado ROBSON MOREIRA DE ANDRADE, foi penhorado, tendo como valor da dívida atualizada até 31.07.2025, em R\$364.991,35 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Ficando a parte devedora como fiel depositário. Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$547,61 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). Loanda,



CNM: 087122.2.0005879-39
Documento
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 07 de abril de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE

Ed. Darcy D. Mella da Silva

REGISTRADORA

CNM: 087122.2.0005879-39

MATRÍCULA 5.879	FICHA Nº 5
Nº	Nº
28/10/2025.- DOU FÉ <i>Darcy D. Mella da Silva</i> OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização: SFRI2.K5q3v.mVhIn-PJX9k.F686q. . D. 1.293,61 -R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,75. FADEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Total: R\$ 395,00.	
<i>Darcy D. Mella da Silva</i> Registradora	
FUNARPEN - TJPR Selo Digital de Fiscalização SFRI2.v5vKv.4aj8V-whpJu.F686p Consulte os dados do selo em consulta.funarpen.com.br 	



CNM: 087122.2.0005879-39
Documento 63-6789000-2
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J9S-6BUKX-HABVC-LQCX4>

